

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
ATA Nº 031/2022

Sessão Ordinária do dia 12/setembro/2022

Presidente: CARLOS WALLAU
Vice-presidente: ELOIR SCHROER
1º Secretário: EDEN CALDAS
2º Secretário: RICARDO BACELAR
Bancada do PDT: JONATHAN MANZONI
RICARDO BACELAR
ELOIR SCHROER
Bancada do PT: EDEN CALDAS
Bancada do PTB: LUNER MARTINEZ
Bancada do PP: DARLON ALMEIDA
CATIANE ALVES
ALEXANDRE COLPO



.....
Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022, nesta Cidade, sita na Avenida Ibicuí, 257, às 19 horas, reuniu-se em Sessão Ordinária o Poder Legislativo de Manoel Viana; após verificação de "quorum", presentes 08 (oito) Vereadores, o Presidente Carlos Wallau deu por iniciada a Sessão colocando em discussão e votação a Ata nº 030/2022 do dia 05 de setembro de 2022 que foi aprovada por unanimidade dos presentes.

EXPEDIENTE

* * * APRESENTAÇÃO DE PROJETOS * * *

PROJETO DE LEI Nº107/2022 - PODER EXECUTIVO - Estabelece o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias-ACE, conforme preconiza a Emenda Constitucional nº102, de 05 de maio de 2022.

Foi pedido Urgência pelo Ver. Eloir Schroer, Bancada do PDT.

Discussão: Justifica o pedido de urgência por ser um projeto importante para os agentes, que é para fazer o pagamento do retroativo dos salários com o aumento que cada um vai ter conforme a lei federal que os ampara.

Aprovado por 8(oito) votos.

* * * ORDEM DO DIA * * *

PROJETO DE LEI Nº090/2022 COM A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº001- Abre vaga no quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do Município de Manoel Viana, nos termos da Lei nº1534, de 20 de novembro de 2007

1º Votação sessão dia 05/09 - aprovado por 8(oito) votos.

2º Votação sessão dia 12/09 - aprovado por 8(oito) votos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
ATA Nº 031/2022

Sessão Ordinária do dia 12/setembro/2022

PROJETO DE LEI Nº 105/2022 – PODER EXECUTIVO – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

1º Votação sessão dia 12/09 – Aprovado por 8 (oito) votos.

PROJETO DE LEI Nº107/2022 – PODER EXECUTIVO – Estabelece o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias-ACE, conforme preconiza a Emenda Constitucional nº102, de 05 de maio de 2022.

Aprovado em urgência por 8(oito) votos.

Requerimento Oral – Ver. Alexandre Colpo – Solicita informações do Executivo Municipal, do porquê não ter sido realizado o desfile Cívico de 07 de setembro em nossa cidade, sendo que é uma data muito importante que comemoramos nossa Independência e esse ano mais importante pelo motivo de comemarmos os 200 anos da mesma.

Discussão: Ver. Éden Caldas – Irei votar favorável ao requerimento do vereador, mas gostaria já de prever a resposta que o executivo deve dar, eu acredito que a realidade das escolas estaduais hoje faz com que haja um abalo psicológico dos professores pelo tempo da pandemia e também pelos ataques que sofre do governo Estadual Eduardo Leite que tira direitos, persegue na questão salarial, também na reforma administrativa, até me questionaram sobre esse assunto e o que eu respondi, por exemplo nós tínhamos uma banda na escola Manoel Viana que existiu por anos e a mesma tocava para todas as escolas fazerem seu desfile, um único empresário da nossa cidade colaborava, foi que a direção da escola que é a maior deste município, acabou tendo que fechar a banda pelos altos custos de manter, porque nenhum empresário se propôs em ajudar e quem acabava ajudando era os professores fazendo rifa, porque não vem recurso institucional para manter isso, a escola tem que prestar contas e não pode retirar dinheiro para pagar banda, e teve uma reunião com a Secretaria de Educação que todas as escolas votaram para não ter o desfile tanto municipal e estadual, então quero fazer um chamamento para que se querem desfile ano que vem a comunidade também tem que nos ajudar, não deixar só para as escolas, porque nos professores com o salário que ganhamos não conseguimos ajudar muito. **Ver. Darlon Almeida** – Discorda plenamente, veemente do Ver. Éden Caldas, desde que Manoel Viana era vila e que eu morava em São Francisco de Assis desfilava em Manoel Viana, sempre teve Banda, sempre as escolas desfilaram, nada contra eu valorizo todas as ações que a Secretaria de Educação desenvolveu durante a semana em sala de aula realizaram atividades, ações promovendo os símbolos nacionais e relembrando aos estudantes temas voltados ao patriotismo, no entanto nós sabemos que a data de sete de setembro é um momento impar que a comunidade escolar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
ATA Nº 031/2022

Sessão Ordinária do dia 12/setembro/2022

como um todo e sociedade aguardam em praça pública e gostariam de ver todos os seus filhos participando , infelizmente o nosso município foi um dos poucos do Brasil e talvez o único do Rio Grande do sul que esta data foi desvalorizada e esquecida, entendo e respeito a opinião contraria dos esquerdistas , dos comunistas aqueles que não querem que os estudantes tenham conhecimento e acesso e contato com o patriotismo , mas eu discordo a nossa bandeira e o patriotismo não tem nada a ver com ideologia política e com cores partidárias , temos que separar isto e os empresários que o colega culpa aqui também não concordo é dever do município , da secretaria de educação e do prefeito municipal de disponibilizar e organizar os meios para que o desfile aconteça, e fiquei sabendo que bandas do exército se disponibilizaram este ano novamente , mas o prefeito municipal e a secretaria de educação não quiseram e ignoraram inclusive a oferta do comando Militar de Alegrete. **Ver. Luner Martinez** - Deveria ser uma obrigação do município discordando do meu colega Ver. Éden, aonde está o amor à pátria, me recordo do tempo de escola que ensaiávamos para fazer bonito na apresentação de sete de setembro, isso se torna vergonhoso, temos que levar os nossos filhos de Manoel Viana para poder desfilar em outra cidade e somos cobrados também pelo povo. **Ver. Éden Caldas Pediu uma parte** - Gostaria de destacar e elogiá-lo que o senhor estava presente na gincana com todas as escolas no sábado e na rustica, e eu não vi ninguém da oposição presente e aos colegas da situação eu gostaria também que explicasse a população pelo qual motivo não se fizeram presente, eu estava lá e as escolas fizeram atividades toda semana e postavam nas redes sociais sobre patriotismo e eu gostaria de fazer esse chamamento para quem sabe os vereadores também possam ajudar para que tenha banda e pagar maestro, o Ver. Darlon que me antecedeu que recebe R\$ 23.000,00 por ai como Professor Universitário graças aos governos do PT que criaram o IFF, poderia ser o primeiro a fazer uma colaboração. **Ver. Luner Martinez retoma a palavra** - o senhor acha justo nós ter que levar nossos filhos para desfilar em outras cidades, eu sempre que posso acompanho e foi muito linda a gincana que teve na praça e poderíamos ver se teria a possibilidade de ter esse projeto de lei para que todos os anos saísse o desfile de sete de setembro no nosso município. **Ver. Eloir Schroer** - Eu ouvi aqui cada colega Vereador expor seu pensamento sobre o sete de setembro, gostaria de dizer para a comunidade e aquelas pessoas que criticaram no facebook cobrando o executivo Municipal, e ressaltar aqui que eu tive uma reunião com ele na segunda feira, onde o Presidente da casa esteve junto e ele foi bem claro que ele é contra o desfile, o que aconteceu esse ano começou complicado, tinha a questão se ia liberar ou não por causa do coronavirus e a decisão foi do conselho escolar, diretores acharam melhor junto com alguns pais que participam do conselho em não fazer o desfile e o prefeito na democracia acatou de

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
ATA Nº 031/2022

Sessão Ordinária do dia 12/setembro/2022

deixar assim esse ano, para se organizar melhor até o ano que vem, e que ele garante que irá ter desfile.

Requerimento Oral - Ver. Luner Martinez - Solicita informações a Secretaria de Saúde sobre o Médico Psiquiatra, qual a carga horaria, quantos dias ele atende no município e se tem esse profissional atuando no quadro de funcionários do nosso município.

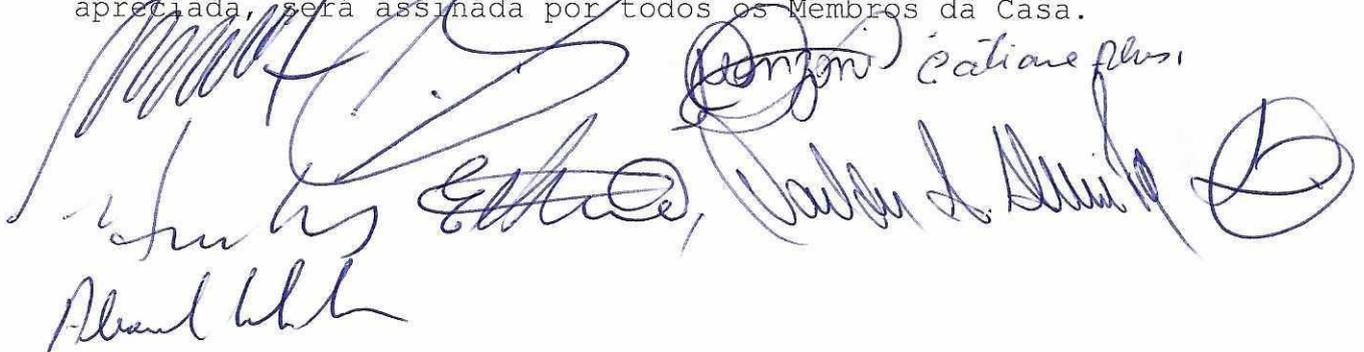
Aprovado por 8(oito) votos.

* * * EXPLICAÇÃO PESSOAL * * *

Sessão Solene em Comemoração à Semana Farroupilha.

Encerrada a Comunicação Pessoal, o Presidente encerra a Sessão convocando os Vereadores para Sessão Ordinária do dia 21/setembro/2022, às 19 horas.

Nada mais tendo a registrar, Eu, Pricila Rodrigues Franchi, Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que, depois de apreciada, será assinada por todos os Membros da Casa.

Handwritten signatures of council members, including names like "Antonio Catiene Alves" and "Alcides".